



RESOLUÇÃO CsU N. 869, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Cria o Curso de Bacharelado em Psicologia na UEG Câmpus Inhumas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 8° e § 10 do art. 10, ambos do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o parágrafo único do art. 7° do Regimento Geral da UEG, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

- 1. o Memorando n. 76, de 13 de novembro de 2017, da UEG Câmpus Inhumas;
- 2. o Processo n. 201700020011191, de 13 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Bacharelado em Psicologia na UEG Câmpus Inhumas, em turno noturno, com 40 (quarenta) vagas, entrada anual e início em 2018.2.

Parágrafo único. O início do curso, conforme disposto no *caput* deste artigo, dependerá da aprovação do Projeto Pedagógico de Curso com matriz curricular pelo Conselho Acadêmico.

- Art. 2º A efetiva abertura de vagas para o curso indicado no art. 1º desta Resolução no processo seletivo (vestibular) 2018.2 dependerá da realização das seguintes ações que deverão ser executadas pelo Câmpus até a aprovação do Edital pelo CsU:
 - I organização do acervo bibliográfico específico necessário ao curso;
- II apresentação de nominata de docentes habilitados na área, com disponibilidade de carga horária.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

106ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 29 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Haroldo Reimer Presidente do CsU/UEG